

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Carlinho da Esmeralda em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 77/2020**, de autoria do Executivo Municipal, abre crédito adicional especial R\$ 6.785.265,64, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 77/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 77/2020, em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que sabe que esta mesma sessão extraordinária não está sendo transmitida, porém é importante registrar que o Projeto de Lei nº 77/2020 é de suma importância. Disse que o projeto trata de recursos que somam aproximadamente dez por cento de todo o recurso que estava previsto no orçamento para se gastar com saúde. Disse que o projeto atividade 2323 - Enfrentamento de Emergência Covid-19 foi criado a partir de abril por meio de uma abertura de crédito especial. Disse que os recursos destinados ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 está perto dos dez milhões de reais. Disse que o artigo 6º do Projeto de Lei nº 77/2020 trata da finalidade do crédito especial. Disse que a aplicação de recursos para combate à pandemia obedece a um regramento específico: Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; Portaria nº 369 de 29/04/2020 do Ministério da Cidadania; Portaria nº 378 de 07/05/2020 do Ministério da Cidadania; e Normativa nº 004/2020 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Disse que a fiscalização deve se atentar a aplicação dos recursos, que o valor poderia ser gasto pelo Poder Executivo Municipal com qualquer outro investimento, porém está vinculado ao combate à pandemia. Disse que com a aplicação desses recursos os vereadores não podem mais aceitar que os municípios não recebam tratamento adequado nas unidades de saúde da família. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado

conforme descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 77/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 77/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 77/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 77/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o Projeto de Lei nº 77/2020 disse que o projeto tem duas folhas tratando da mensagem, duas folhas tratando o projeto de lei, uma folha que não é a original do banco sobre a disponibilidade financeira na data 17/06/2020, no valor de oito milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos. O Vereador disse que como a abertura de crédito especial em tela é de seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos, ainda restam aproximados um milhão e novecentos mil reais. Disse que o Projeto de Lei nº 77/2020 pode ser feito em vinte minutos e indagou porque o projeto não entrou nas sessões ordinárias. O Edil disse que não entende a pressa do Poder Executivo Municipal. Disse que fez um levantamento rápido no setor de contabilidade para ver se foram gastos os dois milhões e seiscentos mil reais que está no projeto atividade 2323 - Enfrentamento de Emergência Covid-19. O Edil disse que no artigo 6º do Projeto de Lei nº 77/2020 consta que a operação tem o intuito de custear as despesas das equipes de frente em todas as Unidades de Saúde, URA, Vigilância Epidemiológica, UTI, na aquisição de medicamentos, inclusive manipulados através de serviços para atender toda população afetada pelo coronavírus. O Edil disse que deveria ter sido informado qual o programa da unidade da saúde da família será atendido. Disse que tem hora de ficarem três ou quatro carros na unidade de saúde da família do Distrito de Progresso. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que teve a mesma indignação do Vereador Professor Wagner. Disse que não viu nada de extraordinário no Projeto de Lei em tela, disse que a proposição poderia ter sido apreciada em sessão ordinária. Disse que está muito preocupado com informações que não estão no referido projeto de lei. Disse que o Projeto de Lei trata de uma readequação da lei orçamentária anual devido a excesso de arrecadação. Disse que ficou feliz pois o Projeto de Lei tem como intuito “custear as despesas das equipes de frente em *todas* as Unidades de Saúde”. Disse que se forem investidos recursos em todas as unidades, as unidades dos distritos não ficarão de fora. Disse que nenhuma das unidades do município poderá ficar fora dos efeitos do referido projeto de lei. Disse que mais de seis milhões de reais, em tempos de pandemia, é muito dinheiro. Disse que o texto do Poder Executivo Municipal é muito precário e espera que o maior beneficiário seja o cidadão. Disse que pediu para o município criar o comitê de segurança alimentar, porém não foi atendido. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que a Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos deve ficar atenta, disse que recebeu uma denuncia acerca da contratação de farmacêuticos. Disse que no município ocorreu um problema de um senhor que estava internado, um caso positivo para o Covid-19 e recebeu alta do hospital, mesmo apresentando fortes sintomas. Disse que com a aprovação do projeto em tela, serão aprovados mais de seis milhões de reais para a saúde, referente ao enfrentamento do Covid-19. Disse que a população de Tangará da Serra merece respeito. O Edil se

declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os recursos emergenciais que o município vem recebendo de forma parcelada chegarão a trinta e cinco milhões de reais. Disse que são recursos consideráveis, porém não é só para a saúde. Disse que o município enfrentará dias difíceis pela frente e vai chegar um momento em que o dinheiro vai sumir. Disse que além de investir em saúde e assistência social, o município deveria deixar uma parcela para investir na recuperação da economia local. Disse que as descrições da aplicação dos recursos constantes nos projetos de lei têm sido muito genéricas, gerando preocupação na aplicação dos recursos. Disse que o centro cirúrgico do município precisa ser colocado em funcionamento. O Edil disse que os recursos emergenciais não podem ser gastos apenas com saúde, porém devem ser feitos outros investimentos. O Edil disse que as receitas extraordinárias vinculadas aumentaram momentaneamente, porém a arrecadação, especialmente sobre serviços, caiu. Disse que o gestor deve expor de forma mais clara como serão gastos os recursos. Disse que os fiscalizadores têm recursos para fiscalizar a aplicação dos recursos, podendo contar com o portal da transparência e requerimentos de informações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 77/2020, disse que o recurso está em Tangará da Serra há um mês e somente agora o Prefeito Municipal resolveu utilizar os recursos. Disse que diante da pandemia, cada dia conta muito, que cada minuto e hora que se consegue resolver um problema, se consegue um resultado melhor. Disse que com a aprovação dos recursos, não pode haver problemas na saúde pública municipal pelos próximos três meses. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2020 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 14h31min do dia 16 (dezesseis) do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	